

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 01.626.427/0001-62

Rua Pedro Bassora, 77/87 - Jardim Santa Rosa - Tel.: (19) 3466 - 8866

Nova Odessa/SP - CEP 13385-068 - Caixa postal 69

NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**0101 LEGISLATIVO****010101 CÂMARA MUNICIPAL****Credor**

Razão Social / Fornecedor

10207 JOSE ALBERTO RIBEIRO

Endereço

RUA PEDRO ABEL JANKOVITZ, 581

CNPJ / CPF

091.178.008-46

Cidade

NOVA ODESSA

Telefone

Liquidação

Processo Pagamento

Data Emissão

19/01/2021

Data Vencimento

19/01/2021

Número

30/1**NOTA FISCAL**

Documento

Data de Emissão

Empenho

Data Empenho

19/01/2021

Número

30

Tipo

AD

Licitação

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Proc. Licit.

Modalidade

Dotação

Natureza da Despesa

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Classificação Funcional

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte de Recurso

01 TESOURO

Ficha

6

Crédito

ORÇAMENTÁRIO

Valores

Empenho

1.000,00

Liquidação

1.000,00

Retido

0,00

Líquido

1.000,00

Saldo

0,00

Retenções**Por Extenso**

um mil reais *****

Observação

Adiantamento para despesas com viagens, conforme relatórios anexos.

Autorização

Gabriel A. Schiochet
 GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET
 Contabilista SC-042291/O-7

Elvis R. Garcia
 ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
 Presidente

PagamentoData: 19/01/21Cheque: transf.Banco: 01Conta: 9064-6

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL AGUAS DE LINDOIA a importância a que se refere esta Nota de Liquidação.

JOSE ALBERTO RIBEIRO

Assinatura: _____

Nome: _____

RG / CPF: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 01.626.427/0001-62
 Rua Pedro Bassora, 77/87 - Jardim Santa Rosa - Tel.: (19) 3466 - 8866
 Nova Odessa/SP - CEP 13385-068 - Caixa postal 69

NOTA DE EMPENHO

0101 LEGISLATIVO
010101 CÂMARA MUNICIPAL

Empenho					
Tipo AD - Adiantamento		Item da Despesa GASTOS DIVERSOS		Número 30	Folha
Emissão 19/01/2021	Requisição	Tipo OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº Processo	Nº Licitação	Nº Pedido
Local de Entrega		Aplicação 110 000 GERAL		Contrato	Reserva

Credor		
Razão Social/Fornecedor 10207 JOSE ALBERTO RIBEIRO		CNPJ / CPF 091.178.008-46
Endereço RUA PEDRO ABEL JANKOVITZ, 581	Cidade NOVA ODESSA	Telefone

Dotação			
Conta Contábil Débito: 115610200		Conta Contábil Crédito: 331110600	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Crédito ORÇAMENTÁRIO	Ficha 6	
Classificação Funcional 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		Fonte 01 TESOURO	

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
60.000,00	55.841,16	1.000,00	54.841,16

Por Extenso
 um mil reais *****

Histórico
 Adiantamento para despesas com viagens, conforme relatórios anexos.

Itens					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Unit.

Gabriel A. Schiochet


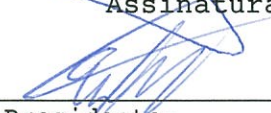
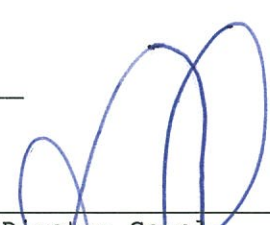
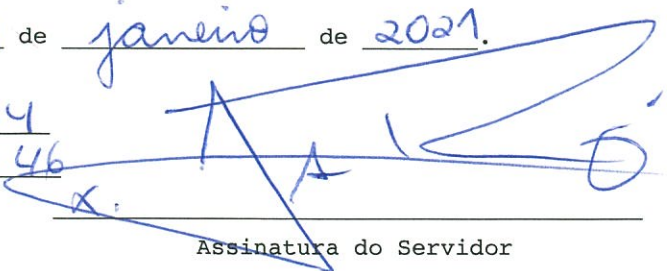
 GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET
 Contabilista CRC SC-042291/O-7

Elvis Ricardo Maurício Garcia

 ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
 PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEDIDO DE ADIANTAMENTO	
RESOLUÇÃO N. 155/2009	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Nome: JOSÉ ALBERTO RIBEIRO	
Cargo: CHEFE DE SERVIÇOS	RG nº. 13.689.491-4
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
VALOR DO ADIANTAMENTO	
R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).	
FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	
Pagamento de despesas com viagens, conforme Resolução nº. 155/09.	
NOVA ODESSA, <u>19</u> de <u>janeiro</u> de <u>2021</u> .	
 Assinatura do Solicitante	
Aprovo:  -Presidente-	Autorizo:  -Diretor Geral-
André Fernando Faganello Diretor Geral	
EMPENHO Nº: <u>30/2021</u>	
Recebi do Setor de Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, a importância supra de: R\$ <u>1.000,00</u> (<u>Hum mil reais</u>) referente ao adiantamento acima solicitado. Comprometo-me a prestar contas ao término do prazo de aplicação.	
NOVA ODESSA, <u>19</u> de <u>janeiro</u> de <u>2021</u> .	
RG nº. <u>13.689.491-4</u>	 Assinatura do Servidor
C.P.F. nº. <u>091.178.008-46</u>	



Aviso de lançamento

G3351909063005
19/01/2021 09:11

Agência 1513-X
Conta corrente 9064-6 CAM MUN DE NOVA ODESSA SP

Data 19/01/2021 Valor R\$ 1.000,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 19/01 1513 18619-8 JOSE ALBERTO R, agência de origem 1513, documento 551.513.000.018.619, lote 01513, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ELVIS R M GARCIA em 19/01/2021 09:10:40

Transação efetuada com sucesso por: JE663416 ELVIS R M GARCIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADIANTAMENTO
(Resolução nº. 155/2009)

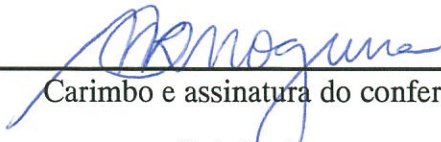
Responsável pelo Adiantamento		Valores (R\$)	
Nome:	Andre Fernando Faganello	Recebidos	R\$ 250,00
CPF:	160.752.658-13	Limite	R\$ 70,00 por pessoa
RG:	25.800.535-X	Utilizados	R\$ 200,00
Data:	22/01/2021	Devolvidos	R\$ 50,00
Finalidade do Adiantamento: valor referente a 3 (três) adiantamentos, aos servidores: Andre Fernando Faganello, Willian Santinato Gielfi e o vereador: Elvis Ricardo Mauricio Garcia, para entregar ofício na Artesp e na Alesp, na cidade de São Paulo.			
Relatório: o evento ocorreu em 22/01/2021 entre 07:30 hs e 16:00 hs, na cidade de São Paulo.			

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS / RECIBOS						
Nº.	Docto.	Data	Fornecedor	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	017280	22/01/2021	Green Table Alimentação Ltda	3	R\$66,66	R\$200,00
02						
03						
04						
05						



Andre Fernando Faganello
Responsável pelo Adiantamento

Atesto que os valores foram devolvidos,
conforme esta prestação de contas na data
de 26/01/21



Carimbo e assinatura do conferente

Maria Darci R. Nogueira Silva
AUX. CONTÁBIL - OPERADOR C.P.D.

GREEN TABLE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ:32.916.357/0001-00 IE:123.697.505.113 IM:1.111.111.111
RUA MANUEL GUEDES, 499 ANEXO 501
JARDIM EUROPA, SAO PAULO, SP

Extrato No. 017280
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.626.427/0001-62

#COD#DESC#QTD#UNI#VL UN R\$(VL TR R\$)#VL ITEM R\$

001	14	QUEIJO DE CABRA COM MEL GENGIBRE	1	Uni X 32,00 (0,00)	32,00
002	6000	STEAK MAGRO (PORCAO) 1	Uni X 23,00 (0,00)	23,00	
003	137	BAHANA BOA 1	Uni X 5,00 (0,00)	5,00	
004	3000022	GUARANA NATU 1	Uni X 8,00 (0,00)	8,00	
005	14	QUEIJO DE CABRA COM MEL GENGIBRE	1	Uni X 32,00 (0,00)	32,00
006	6000	STEAK MAGRO (PORCAO) 1	Uni X 23,00 (0,00)	23,00	
007	3000019	QUIABO ASSADO 1	Kg X 5,00 (0,00)	5,00	
008	3000061	SUCO MELANCIA E GENGIBRE 1	Lts X 6,00 (0,00)	6,00	
009	14	QUEIJO DE CABRA COM MEL GENGIBRE	1	Uni X 32,00 (0,00)	32,00
010	6000	STEAK MAGRO (PORCAO) 1	Uni X 23,00 (0,00)	23,00	
011	3000020	BROCOLI COM AIOLI E LIMA SICILIANO	1	Kg X 5,00 (0,00)	5,00
012	3000022	GUARANA NATU 1	Uni X 8,00 (0,00)	8,00	
Subtotal					202,00
Desconto					-2,00
TOTAL R\$					200,00
Dinheiro					200,00

ICMS a ser recolhido conforme LC123/2006-Simples Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
MD-5:D08556949CE79ED097AAC3FC861A0C5A
Trib Aprox R\$0,00 Fed, R\$0,00 Est, R\$0,00 Mun
Fonte: IBPT
Número da Comanda: 17

VOLTE SEMPRE!

SAT No. 882.549
22/01/2021 - 11:41:49

3521 0132 9163 5700 0100 5900 0882 5490 1728 0809 1410



GREEN TABLE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ:32.916.357/0001-00 IE:123.697.505.113 IM:1.111.111.111
RUA MANUEL GUEDES, 499 ANEXO 501
JARDIM EUROPA, SAO PAULO, SP

Extrato No. 017280
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.626.427/0001-62

#COD#DESC#QTD#UNI#VL UN R\$(VL TR R\$)#VL ITEM R\$

001	14	QUEIJO DE CABRA COM MEL GENGIBRE	1	Uni X 32,00 (0,00)	32,00
002	6000	STEAK MAGRO (PORCAO) 1	Uni X 23,00 (0,00)	23,00	
003	137	BAHANA BOA 1	Uni X 5,00 (0,00)	5,00	
004	3000022	GUARANA NATU 1	Uni X 8,00 (0,00)	8,00	
005	14	QUEIJO DE CABRA COM MEL GENGIBRE	1	Uni X 32,00 (0,00)	32,00
006	6000	STEAK MAGRO (PORCAO) 1	Uni X 23,00 (0,00)	23,00	
007	3000019	QUIABO ASSADO 1	Kg X 5,00 (0,00)	5,00	
008	3000061	SUCO MELANCIA E GENGIBRE 1	Lts X 6,00 (0,00)	6,00	
009	14	QUEIJO DE CABRA COM MEL GENGIBRE	1	Uni X 32,00 (0,00)	32,00
010	6000	STEAK MAGRO (PORCAO) 1	Uni X 23,00 (0,00)	23,00	
011	3000020	BROCOLI COM AIOLI E LIMA SICILIANO	1	Kg X 5,00 (0,00)	5,00
012	3000022	GUARANA NATU 1	Uni X 8,00 (0,00)	8,00	
Subtotal					202,00
Desconto					-2,00
TOTAL R\$					200,00
Dinheiro					200,00

ICMS a ser recolhido conforme LC123/2006-Simples Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
MD-5:D08556949CE79ED097AAC3FC861A0C5A
Trib Aprox R\$0,00 Fed, R\$0,00 Est, R\$0,00 Mun
Fonte: IBPT
Número da Comanda: 17

VOLTE SEMPRE!

SAT No. 882.549
22/01/2021 - 11:41:49

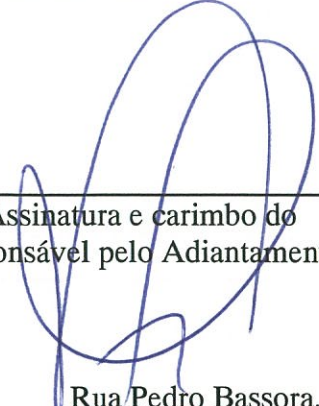
3521 0132 9163 5700 0100 5900 0882 5490 1728 0809 1410

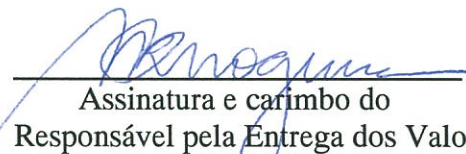


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

COMPROVANTE DE ENTREGA DE VALORES
ADIANTAMENTO

Eu, Andre Fernando Faganello, servidor público lotado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Nova Odessa, inscrito no CPF de nº. 160.752.658-13, declaro que recebi a importância de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a título de adiantamento, conforme a Resolução nº. 155/2009, que será utilizado em viagem a São Paulo, com visita a Artesp e a Alesp, a ser realizado em 22 de janeiro de 2021, ciente de que deverei prestar contas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento.


Assinatura e carimbo do
Responsável pelo Adiantamento


Assinatura e carimbo do
Responsável pela Entrega dos Valores

Rua Pedro Bassora, 77/87 – Centro – Tel.: (19) 3466-8866 – Fax: Ramal 240
Caixa Postal 69 – CEP 13460-000 – NOVA ODESSA – ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EU ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO, servidor desta Câmara Municipal, lotado na função de Diretor Geral, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de adiantamento para pagamento de despesas com viagem de veículo oficial a mim e ao Sr. Elvis Mauricio Garcia, com fundamento nas disposições contidas na Resolução n. 155, de 07 de julho de 2009, a ser realizada no próximo dia 22 de janeiro, à ARTESP e ALESP, com sede na cidade de São Paulo, para protocolar pedido de isenção de pedágio dos veículos oficiais da Câmara Municipal e conhecer o programa ALESP sem papel.

Termos em que
Pede deferimento

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO



Ciente
Autorizo



x

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

WILLIAN SANTINATO GIELFI, servidor desta Câmara Municipal, lotado na função de ASSESSOR DE GABINETE, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de adiantamento para pagamento de despesas com viagem de veículo oficial, com fundamento nas disposições contidas na Resolução n. 155, de 07 de julho de 2009, a ser realizada no próximo dia 22 de janeiro de 2020, à ARTESP, com sede na cidade de São Paulo, para protocolar pedido de isenção de pedágio dos veículos oficiais da Câmara Municipal.

Termos em que
Pede deferimento

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021.


WILLIAN SANTINATO GIELFI

Ciente
Autorizo
* 

18/01/2021

Ler-

Imprimir Fechar

De: eliseunod@gmail.com
Para: Keila
Assunto: Fwd: SITUAÇÃO DO PEDIDO

Data: Mon, 18 Jan 2021 13:36:30 -0300

Segue.

----- Forwarded message -----
De: ARTESP - Isencao <isencao@artesp.sp.gov.br>
Date: seg, 18 de jan de 2021 12:48
Subject: RE: SITUAÇÃO DO PEDIDO
To: eliseunod@gmail.com <eliseunod@gmail.com>

Prezados, boa tarde!!

Referente ao **Protocolo 537.961**, isenção de pedágio para 2 veículos - Pista Automática, está disponível para retirada.

Sendo assim, podemos agendar a retirada para **Sexta-Feira 22/01/2021 as 11:30** Por favor me confirmar!!

Vale lembrar que o responsável pela retirada deverá trazer uma autorização referente a cada protocolo contendo: **NOME COMPLETO, RG, CPF e anexar uma cópia do RG ou CNH.**

Por oportuno, esclareço que toda e qualquer informação referente à isenção de pedágio, devem ser direcionadas somente ao setor de isenção de pedágio através dos endereços eletrônicos: isencao@artesp.sp.gov.br e isencao.assis@artesp.sp.gov.br

At.te

Zila Brito Barbosa
Isenção de Tarifa de Pedágio
DOP/GOE – Diretoria de Operações
Rua Iguatemi, 105 – 9º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP

isencao@artesp.sp.gov.br

De: eliseunod@gmail.com <eliseunod@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 18:32
Para: Artesp - CEDOC Protocolo <protocolo@artesp.sp.gov.br>; ARTESP - Isencao <isencao@artesp.sp.gov.br>
Assunto: SITUAÇÃO DO PEDIDO

Boa tarde,

No dia 11/12/2020 protocolamos o OFÍCIO N. 875/2020 solicitando a RENOVAÇÃO dos cartões de isenção da tarifa de pedágio para o exercício 2021 dos veículos pertencentes a Câmara Municipal



Maria Darci Nogueira <mariadarci.nogueira@gmail.com>

Pelé vai à Alesp em busca de informações sobre modernização

1 mensagem

imprensacamara@camaranovaodessa.sp.gov.br
<imprensacamara@camaranovaodessa.sp.gov.br>
Responder a: impressacamara@camaranovaodessa.sp.gov.br
Para: impressacamara@camaranovaodessa.sp.gov.br

25 de janeiro de
2021 17:35**Pelé vai à Alesp em busca de informações sobre modernização**

Presidente da Câmara de Nova Odessa conheceu a TV Câmara e o programa Alesp sem Papel

O presidente da Câmara de Nova Odessa, Elvis Ricardo Maurício Garcia, o Pelé (PSDB), esteve na Assembleia Legislativa de São Paulo para conhecer melhor o programa Alesp sem Papel, que tem como objetivo reduzir a circulação de documentos impressos, proporcionar economia aos cofres públicos e contribuir para a redução do impacto ambiental causado pela produção e consumo de milhares de cópias durante o ano.

“O programa foi lançado em dezembro na Alesp e acredito que possa ser implementado também na Câmara de Nova Odessa. É uma iniciativa inovadora que pode nos servir de exemplo. Precisamos investir em tecnologia, reduzir custos operacionais e tornar nossos processos ainda mais transparentes”, afirmou o presidente.

O Alesp sem Papel é um programa corporativo composto por sistemas de informação e por procedimentos e normas que regem e dão suporte à produção, tramitação, gestão e controle de processos e de documentos digitais.

“Já estamos conversando com os servidores efetivos da Câmara porque também temos uma nova legislação à qual devemos estar atentos que é a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). A produção e a gestão dos documentos públicos tem novas regras e não podemos mais adiar essa modernização”, explicou o presidente.

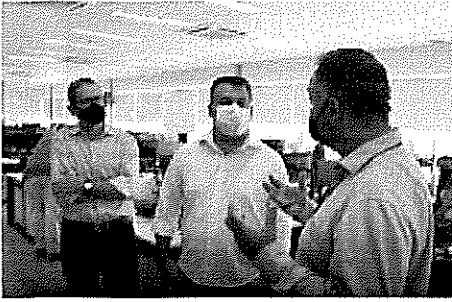
Pelé também aproveitou a visita para conhecer a TV Alesp, que transmite as ações da Assembleia Legislativa. “Todas as ferramentas de comunicação que possam aproximar o legislador da população são interessantes”, disse o vereador. Pelé protocolou um pedido para que a Alesp disponibilize um horário para a transmissão das sessões da Câmara de Nova Odessa em canal digital. “Com um investimento muito baixo podemos criar mais esse canal para transmitir a sessão da Câmara e ampliar a transparência dos atos da Câmara. Ainda é um projeto que estamos começando a estruturar, mas espero concluir em breve”, disse.

Assessoria de Imprensa

Câmara Municipal de Nova Odessa - Tel.19-3466-8866 - Ramal 232

E-mail: impressacamara@camaranovaodessa.sp.gov.br

3 anexos



_DSC0013.JPG
1840K



_DSC0053.JPG
1584K



_DSC0060.JPG
1423K



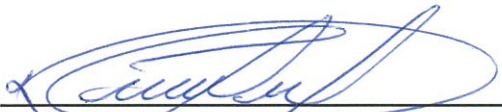
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADIANTAMENTO
(Resolução nº. 155/2009)

Responsável pelo Adiantamento		Valores (R\$)	
Nome:	Eduardo Antonio Brandão Gotardi	Recebidos	R\$ 250,00
CPF:	123.574.678-00	Limite	R\$ 70,00 por pessoa
RG:	20.347.344-9	Utilizados	R\$ 210,00
Data:	18/02/2021	Devolvidos	R\$ 40,00
Finalidade do Adiantamento: valor referente a 3 (três) adiantamentos, aos servidores: Eduardo Antonio Brandão Gotardi, Robson Fontes Paulo e o vereador: Paulo Henrique Bichof, para entregar ofício solicitando emenda parlamentar na sede partidária do PODEMOS, na cidade de São Paulo.			
Relatório: o evento ocorreu em 18/02/2021 entre 10:00 hs e 17:00 hs, na cidade de São Paulo.			

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS / RECIBOS						
Nº.	Docto.	Data	Fornecedor	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	661080	18/02/2021	South S.Place Churrascaria	3	70,00	210,00
02						
03						
04						
05						

Atesto que os valores foram devolvidos,
conforme esta prestação de contas na data
de 19/02/21


Eduardo Antonio Brandão Gotardi
Responsável pelo Adiantamento


Carimbo e assinatura do conferente
Maria Darci R. Nogueira Silva
AUX. CONTÁBIL - OPERADOR C.P.D.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

miojols
S.A.

SOUTH S PLACE CHURRASCARIA
CHURRASCARIA ROQUE PETRONI LTDA
AVENIDA ROQUE PETRONI JUNIOR 677 Nao Informado J
ARD M DAS ACACIAS SAO PAULO 04707000
CNPJ: 14432692000151 IE: 146590380119 IM:

Extrato No. 013287
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO-SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01626427000162

#	I	COD	DESE	IQTD	IUN	IVL	UN	R\$ (VL TR R\$)	*I	VL ITEM R\$
001	000000000006	91	REFEICOES	1.0000	UND	X	210.00	210.00		

Total bruto de itens	210.00
TOTAL R\$	210.00
Cartão de Débito	210.00
Trucco R\$	0.00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:
Obrigado Volte Sempre
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 14.39
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.661.080
18/02/2021 - 13:43:06

3521 0214 4326 9200 0151 5900 0661 0800 1328 7427 0390



[Handwritten Signature]



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

PAULO HENRIQUE BICHOF, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de adiantamento para pagamento de despesas com viagem, com fundamento nas disposições contidas na Resolução n. 155, de 07 de julho de 2009, tendo em vista reunião agendada na Sede Partidária do PODEMOS, localizada na Rua Vitorino de Moraes 156, Chácara Santo Antônio, São Paulo, no próximo dia 18 de fevereiro, às 14hs, com saída desta Casa Legislativa às 10:00 horas.

Muito embora a reunião agendada seja no escritório político partidário, o nosso propósito tange apenas a atividade parlamentar deste vereador, haja vista a reunião ali agendada com Deputados Estaduais e Federais da bancada do PODEMOS, os quais viabilizarão emendas parlamentares ao nosso município, sendo que uma já será direcionada à nossa cidade nesta oportunidade agendada, conforme divulgaremos nesta Casa Legislativa.

Requeiro, ainda, que o adiantamento seja concedido para cobrir as despesas da assessora legislativa Robson Fontes Paulo e ao motorista respectivo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2021.


PAULO HENRIQUE BICHOF


Elvis Ricardo Mauricio Garcia
Presidente

15/02/21



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

PAULO HENRIQUE BICHOF, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de adiantamento para pagamento de despesas com viagem, com fundamento nas disposições contidas na Resolução n. 155, de 07 de julho de 2009, tendo em vista reunião agendada na Sede Partidária do PODEMOS, localizada na Rua Vitorino de Moraes 156, Chácara Santo Antônio, São Paulo, no próximo dia 18 de fevereiro, às 14hs, com saída desta Casa Legislativa às 10:00 horas.

Requeiro, ainda, que o adiantamento seja concedido para cobrir as despesas da assessora legislativa Robson Fontes Paulo e ao motorista respectivo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

Ciente

Elvis Ricardo Mauricio Garcia
Presidente

15/02/2021



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ADIANTAMENTO -
Cfe. Inc. III, art. 4º, Res. 155/2009

Empenho nº. 30/2021
Total do Empenho: R\$ 1.000,00

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Data	N. Fiscal	Empresa	Qtde	Servidor / Vereador	Valor (*)
22/01/2021	017.280	Green Table Alimentação Ltda.	03	André Fernando Faganello, Willian Santinato Gielfi, Elvis Ricardo Maurício Garcia.	R\$ 200,00
18/02/2021	013.287	Churrascaria Roque Petroni Ltda.	03	Paulo Henrique Bichof, Robson Fontes Paulo e Eduardo Antônio Brandão Gotardi.	R\$ 210,00
				Total Gasto	R\$ 410,00
				Total da Devolução	R\$ 590,00

* valores arredondados conforme troco recebido

Recebido e Conferido.

Responsável:  _____

JOSÉ ALBERTO RIBEIRO

Nova Odessa

19/02/21


GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

RUA PEDRO BASSORA
01626427/0001-62

Exercício: 2021

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 LEGISLATIVO SITUAÇÃO: **Aprovado**

UNIDADE: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSE ALBERTO RIBEIRO

NOTA DE EMPENHO N. 00030 DE 19/01/2021 PRESTAR CONTA ATÉ 03/03/2021

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 19/01/2021

VALOR AD: **R\$1.000,00**

VALOR DEVLV: **R\$590,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
013280	22/01/2021	GREEN TABLE ALIMENTACA	03 ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM: André Fernando	200,00	200,00

ITEM	Descrição do Item	Un. de Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Item Aceito?
1	Queijo de Cabra com Mel Gengibre	UN	R\$32,00	3	R\$96,00	S
2	Steak Magro (Porção)	UN	R\$23,00	3	R\$69,00	S
3	Banana Boa	UN	R\$5,00	1	R\$5,00	S
4	Guaraná Natu	UN	R\$8,00	2	R\$16,00	S
5	Quiabo Assado	KG	R\$5,00	1	R\$5,00	S
6	Suco Melancia e Gengibre	LT	R\$6,00	1	R\$6,00	S
7	Brocoli com aoli e limão siciliano	KG	R\$5,00	1	R\$5,00	S
8	Desconto	UN	-R\$2,00	1	-R\$2,00	S
Totais			R\$82,00	13	R\$200,00	


DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
013287	18/02/2021	CHURRASCARIA ROQUE PE	03 ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM: Paulo Henrique	210,00	210,00

ITEM	Descrição do Item	Un. de Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Item Aceito?
1	REFEIÇÕES	UN	R\$210,00	1	R\$210,00	S
Totais			R\$210,00	1	R\$210,00	

Valor da Prestação de Contas: R\$410,00

DATA: 19/02/2021

Assinatura do responsável: 

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente


Visto Contabilidade

19/02/2021



Aviso de lançamento

G3331909373916
19/02/2021 09:4

Agência 1513-X
Conta corrente 9064-6 CAM MUN DE NOVA ODESSA SP

Data 19/02/2021 Valor R\$ 590,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 19/02 1513 18619-8 JOSE ALBERTO R, agência de origem 1513, documento 601.513.000.018.619, lote 01513, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Quinhentos e noventa reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GABRIEL A SCHIOCHET em 19/02/2021 09:41:13

Transação efetuada com sucesso por: JD023578 GABRIEL A SCHIOCHET.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SIS88 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: JOSE ALBERTO RIBEIRO
AGÊNCIA: 1513-X CONTA: 18619-8

FAVORECIDO
AGÊNCIA: 1513-X CONTA: 9064-6
CLIENTE: CAM MUN DE NOVA ODESSA SP
VALOR: 590,00
DATA: 19/02/2021



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Setor de Controle Interno

ANALISE TÉCNICA

Empenho de Adiantamento n. 30/2021

Efetuei a análise da prestação de contas referente ao adiantamento supra mencionado, e de sua respectiva documentação comprobatória, nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG nº 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente (*Resolução n. 155, de 07 de julho de 2009*), verifiquei as seguintes ocorrências:

- a) prestação de contas entregue no prazo legal..... SIM
- b) os valores foram devidamente comprovados..... NÃO
- c) atesto que os documentos fiscais que instruem a prestação de contas encontram-se devidamente regularizados, não havendo necessidade de declarar qualquer irregularidade NÃO
- d) a documentação está em conformidade com a regulamentação geral.... NÃO
- e) atesto a regularidade dos gastos efetuados NÃO
- f) os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados quando do pedido de adiantamento e ao final, demonstrando os gastos efetuados dentro da modicidade SIM
- g) ausentes atos dolosos na realização da despesa, bem como preservado o princípio da economicidade SIM
- h) o saldo decorrente de não aplicação foi recolhido aos cofres públicos em conta da Câmara Municipal de Nova Odessa SIM
- i) prestação de contas final na sua totalidade SIM

A presente prestação de contas engloba duas viagens, conforme abaixo especificado.

a) Viagem realizada em 22 de janeiro de 2021 à ARTESP e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por André Fernando Faganello (diretor geral), Willian Santinato Gielfi (assessor de gabinete) e Elvis Ricardo Maurício Garcia (presidente). Na oportunidade, foram despendidos R\$ 200,00 (duzentos reais) com alimentação, sendo que as despesas foram consideradas regulares.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Setor de Controle Interno

b) Viagem realizada pelo vereador Paulo Henrique Bichof, acompanhado do assessor legislativo Robson Fontes Paulo e do motorista deste Legislativo, em 18 de fevereiro de 2021, para reunião com deputados estaduais e federais da bancada do PODEMOS.

Em relação à viagem em questão, foi apresentado documento fiscal, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), em desacordo com as regras fixadas no artigo 15 da Resolução n. 155/2009¹, uma vez que o documento foi emitido com o valor global das despesas efetuadas, não apresentando a especificação dos itens consumidos.

Diante do exposto, julgo pela regularidade da documentação afeta à primeira viagem, e pela irregularidade da documentação relacionada à segunda viagem, e me manifesto favorável a *APROVAÇÃO PARCIAL* da presente prestação de contas, com exceção do cupom fiscal relacionado à viagem realizada em 18 de fevereiro de 2021 (segunda viagem).

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2021.

Simone da Silva Saldanha

Responsável pelo Controle Interno

¹ Art. 15. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o competente documento fiscal, com especificação dos itens consumidos, não sendo aceito nota com valor global das despesas efetuadas. Parágrafo único. É responsabilidade do servidor verificar, antes de realizar a despesa, se o estabelecimento fornece nota fiscal.



Câmara Municipal de
NOVA ODESSA

Pesquisa



EMENDA GARANTIRÁ VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL

Paulinho Bichof solicitou recurso à deputada Renata Abreu para compra de viatura

Publicado em: 19 de fevereiro de 2021

O vereador Paulo Henrique Bichof (Podemos) conquistou uma emenda impositiva no valor de R\$ 60 mil junto à deputada federal Renata Abreu para a compra de um veículo para a Guarda Municipal de Nova Odessa.

Paulinho esteve no escritório da deputada na última quinta-feira para protocolar o ofício solicitando o recurso. "Você tem aqui o meu compromisso. Estaremos enviando esse veículo para o município de Nova Odessa", afirmou a Renata.

"A Guarda Municipal faz um belíssimo trabalho em Nova Odessa. Temos aqui um sistema de videomonitoramento que foi modelo para a região e temos homens e mulheres dedicados a operá-lo da forma correta. Vou me dedicar muito para auxiliar a corporação e melhorar as condições de trabalho dos guardas municipais para que eles possam dedicar ainda mais pela segurança de nossa cidade", afirmou Paulinho.

O modelo do carro deverá ser definido pela corporação de acordo com a sua necessidade de uso. "Nós conseguimos o recurso e deixaremos livre para que Guarda Municipal defina as características do veículo que vai adquirir", completou Paulinho.



(/Arquivos/Noticias/1e96ca66-ede0-4878-b54e-87389fc18d82.jpeg)

Cadastre-se e receba notícias em seu email (/Mailing)

CATEGORIA: **NOTÍCIAS DA CÂMARA (/NOTICIA/CATEGORIA/353)**

Notícias Relacionadas

Vereador propõe notificação específica de Covid-19 nas escolas (/Noticia/Visualizar/11484)

Vereador quer informações sobre vagas de trabalho para deficientes (/Noticia/Visualizar/11481)

Câmara derruba veto à divulgação de relação de vacinados (/Noticia/Visualizar/11479)

Câmara derruba veto à divulgação de relação de vacinados (/Noticia/Visualizar/11476)

Vereadora cobra informações sobre processo para construção de casas populares (/Noticia/Visualizar/11464)

Página Inicial (/.././../home)	Conheça a Câmara (/.././Pagina/Listar/334)
Localização (/.././../Pagina/Listar/332)	Comissões (/.././Composicao/Comissoes)
Galeria de Presidentes (/.././../Galeria/Listar/363)	Legislaturas (/.././../Legislatura)
Vereadores (/.././../Vereador)	Mesa Diretora (/.././../Composicao/Mesa)
Aspectos Gerais (/.././../Pagina/Listar/348)	Plenário (/.././../Download/Listar/357)
Prefeitos (/.././../Galeria/Listar/359)	Breve Histórico (/.././../BreveHistorico/Listar/340)
Hino (/.././../Pagina/Listar/338)	Feriado Municipal (/.././../Pagina/Listar/348)
Eventos (/.././../Evento)	Notícias (/.././../Noticia)
Links (/.././../Link)	Contas Públicas (/.././../ContaPublica)
	Licitações (/.././../Licitacao)
	Telefone (/.././../Telefone/Listar/360)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP

Avenida Carlos Botelho, 852 - CEP: 13385-060

Bairro: Centro

Nova Odessa - SP

(19) 3466-8866 - 0800-770-5432

Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira das 8:00 às 17h:00

As Sessões Ordinárias realizam-se toda segunda-feira às 18h:00

ÁREA RESTRITA DO SITE

(HTTP://WWW.CAMARANOVAODESSA.SP.GOV.BR/ADMIN)

WEBMAIL (HTTP://WEBMAIL.CAMARANOVAODESSA.SP.GOV.BR)

Copyright © 2021 Sinoinformática (http://www.sinoinformatica.com.br). Todos os direitos reservados.

RESOLUÇÃO Nº 185. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Mesa Diretora

Que altera a redação do artigo 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009.

VAGNER BARILON, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Para as despesas referidas no art. 4º, inciso III, fica fixado o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), destinado a cada passageiro para cobrir despesas com alimentação, por refeição, já incluso o café.

§ 1º. O valor remanescente do limite fixado no *caput* deste artigo não poderá ser utilizado para cobrir gastos com demais alimentações.

§ 2º. É vedada a realização de despesa com bebidas alcoólicas, cigarros, energéticos, balas, chicletes, chocolates, doces em geral, couvert artístico, gorjetas, dentre outros produtos e serviços que atentem contra os princípios da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 3º. É vedada a utilização de adiantamento para a participação em atividades, eventos ou similares que sejam incompatíveis com as atribuições do Poder Legislativo.

§ 4º. Constatadas irregularidades no uso do adiantamento, o agente público é obrigado a restituir integralmente os valores considerados indevidos em até 05 (cinco) dias úteis, por meio de depósito em agência e conta bancária da Câmara Municipal, obtida junto ao Setor de Tesouraria da Casa, ou ainda autorizar por escrito a retenção sobre seus rendimentos em folha de pagamento, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 5º. Além do disposto nos §§ 2º e 3º, o descumprimento desta Resolução ensejará na aplicação de multa de até 100% (cem por cento) do valor utilizado indevidamente, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidades.”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2020.

VAGNER BARILON
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA
Diretor Geral



CICLO DE
DEBATES
COM AGENTES POLÍTICOS
E DIRIGENTES MUNICIPAIS

2019

Perguntas e
Respostas



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

ADIANTAMENTO

39) Qual o parâmetro na elaboração de leis que regulamentam o regime de adiantamento? Há limites de valores com atualização periódica? Quais são as falhas mais comuns?

R: Submete-se ao regime de adiantamento a despesa que não possa se processar sob o regime normal de aquisição, consiste na entrega de um numerário a agente público sob a responsabilidade de prestação de contas por servidor (Súmula nº 46/TCE-SP), precedida de empenho na dotação própria, para despesa extraordinária ou urgente, normatizada em lei específica.

O agente político pode ser atendido pelo regime de adiantamento, todavia, a prestação de contas deve ser formalizada em nome de um servidor por ele designado.

Não é permitido estocar materiais com recursos de adiantamento, assim como adquirir bens permanentes.

A utilização de cartões corporativos para fins de adiantamento deve ser precedida de procedimento licitatório, não se configurando como hipótese dispensada ou inexigível, mesmo se tratando de instituições financeiras públicas que possuam este tipo de serviço.

Pode se estabelecer um fundo rotativo de pequena monta, baseado em unidades fiscais. Para evitar a edição de atos normativos somente para a atualização das diárias ou do teto de adiantamento, recomenda-se a utilização de um indexador fiscal.

As falhas mais comuns são: entrega de adiantamento a servidores em alcance (que não presta contas no prazo estabelecido); comprovantes de despesas sem a devida transparência (histórico genérico, falta de especificação dos beneficiários, descrição genérica de quantitativos, rasuras); falta de quitação do fornecedor/prestador; comprovação fiscal inadequada (sem nota fiscal, somente com recibos); falta de prestação de contas no prazo estabelecido na legislação.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

EMPENHO N. 30/2021 – ADIANTAMENTO CONCEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, III, DA RESOLUÇÃO N. 155/2009

Da Presidência,
À Secretaria:

Trata-se de parecer emitido pela responsável pelo Controle Interno desta Casa Legislativa, que considerou irregular a prestação de contas relacionada à viagem realizada em 18 de fevereiro de 2021.

A servidora aponta que o documento fiscal apresentado, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), está em desacordo com as regras fixadas no artigo 15 da Resolução n. 155/2009¹, posto que o cupom foi emitido com o valor global das despesas efetuadas, não apresentando a especificação dos itens consumidos.

Em que pese o vício formal do documento fiscal, é certo que a viagem realizada pelo parlamentar se revestiu de interesse público e as despesas foram efetuadas com modicidade e dentro do limite autorizado.

Nesse sentido, acolho a prestação de contas apresentadas e determino a expedição de novas orientações aos destinatários finais do adiantamento (vereadores, assessores e motorista), para que observem as regras estabelecidas na Resolução n. 155/2009, alterada pela Resolução n. 185/2020, especialmente no tocante às disposições contidas nos artigos 6º e 15 da referida norma.

Nova Odessa, 3 de março de 2021.


ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente

¹ Art. 15. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o competente documento fiscal, com especificação dos itens consumidos, não sendo aceito nota com valor global das despesas efetuadas. Parágrafo único. É responsabilidade do servidor verificar, antes de realizar a despesa, se o estabelecimento fornece nota fiscal.